



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - DISPÕE SOBRE A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final do Resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG - EDITAL Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial na data de 09 de novembro de 2023, bem como, a desistência formal de candidatos anteriormente convocados, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados abaixo neste Edital, para comparecerem na Sede desta Câmara Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo/MG, CEP 35537-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de entregar os documentos e exames médicos abaixo relacionados exigidos para sua nomeação, nos termos do Edital nº 001/2023, referente ao Concurso Público Realizado por esta Casa Legislativa, bem como, nos termos da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passa Tempo/MG e Lei Orgânica do Município de Passa Tempo/MG, da seguinte forma:

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1. Fica Convocada a candidata **JANAINA DARK DA SILVA**, portadora do CPF nº 049.001.276-04 e do RG nº 12159399, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Legislativo** da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2023;

1.2. Fica Convocada a candidata **FRANCIELE TAMIRES DE JESUS RIOS SILVA**, portadora do CPF nº 121.300.686-42 e do RG nº MG-18.343.804, para exercer o cargo de **Auxiliar de Secretaria e de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2023;

2 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG:

a) Documento oficial de identificação com foto;



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- g) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- h) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- i) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes do Edital nº 001/2023;
- j) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não possua bem ou valores a declarar;

l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto no Edital nº 001/2023;

m) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado.

2.2. O não comparecimento nos termos deste Edital, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.3. O candidato que não tiver interesse em ser nomeado para o cargo que foi aprovado, poderá desistir formalmente da nomeação, caso em que prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

3 – DOS EXAMES ADMISSIONAIS:

3.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial, sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

3.2. Para a realização dos exames admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Encaminhamento do setor específico da Câmara Municipal;

b) Documento de identificação oficial com foto; e

c) CPF ou documento oficial em que se conste o CPF.

3.3. O candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina; e
- f) Creatinina.

3.4. Os exames previstos no subitem 3.3, deste Edital serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.

3.5. O material de exame de urina de que trata a alínea “e” do subitem 3.3, deste Edital, deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo essa informação constar no laudo do resultado do exame.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 28 de dezembro de 2023.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal